



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.100

Dispõe sobre exoneração dos cargos em Comissão e Ad Nutuns do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Poder Executivo, da administração anterior, não exonerou os cargos em Comissão e Ad Nutuns da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que os mesmos não colocaram seus cargos a disposição; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os cargos em Comissão e Ad Nutuns da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Poder Executivo Municipal, exceto os cargos em Comissão Eletivos, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 147 da Lei Complementar nº. 002, de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de janeiro de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal